



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 20/ 2022**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a Audiência de Interessados para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento apoiado**, referente ao fogo municipal sito na Rua Almada Negreiros, n.º 19, 2.º C, no Feijó, atribuído a **Sandra Domingos Vicente** e **Adriano Jorge Oliveira Azevedo**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 29 de setembro de 2006.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- **mora no pagamento das rendas** por período superior a três meses;
- **não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses** de alguns elementos do agregado familiar;
- **violação das regras de boa vizinhança**;
- **provocação, participação e intervenção em desacatos e conflitos** causando barulhos que põem em causa a tranquilidade e o bem-estar dos restantes moradores, violando as normas constantes do Regulamento Geral de Ruído;
- **perturbação da tranquilidade** quando está completamente vedada a emissão de ruídos que possam incomodar os vizinhos no período compreendido entre as 22h00 e as 07h00;
- **não prestação de informações ao senhorio** obrigatórias nos termos da lei, nomeadamente relativas aos documentos que permitem a permanência em território nacional.

Assim, ficam **Sandra Domingos Vicente** e **Adriano Jorge Oliveira Azevedo** notificados de que dispõem de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciarem por escrito**, expondo o que tiverem por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 12 de janeiro de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 1/GVFP/2021-25 de 18/11/2021

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º, 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto no artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com as alterações estabelecidas na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 1083º do Código Civil e nos termos do preâmbulo e da cláusula décima oitava do Contrato de Arrendamento Apoiado.

Para agendamento de consulta do processo ou esclarecimentos adicionais, deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 20/2022 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Almada Negreiros nº 19, 2º C, Feijó e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Laranjeiro, Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 22 de janeiro de 2022

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO